



ANEXO I - Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – CAMPUS ARAQUARI

I - DAS FINALIDADES

Artigo 1º O Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado (ECOS) em Medicina Veterinária do Instituto Federal Catarinense Campus Araquari (IFC-Araquari), é regido pela Lei de Estágio 11.788/2008 e por Resolução específica de estágios do Instituto Federal Catarinense. O estágio tem por objetivo articular a formação ministrada com a prática profissional, de modo a qualificar o acadêmico para o desempenho competente e ético das tarefas específicas de sua profissão.

Artigo 2º O ECOS em Medicina Veterinária é um componente curricular do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFC Campus Araquari. Deve ser realizado após o acadêmico ter concluído todos os créditos do curso, exceto aqueles do ECOS e Trabalho de Conclusão de Curso, e realizar a matrícula neste componente curricular. O ECOS deverá ser efetuado nas áreas de conhecimento do Curso de Medicina Veterinária, segundo as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 1º O acadêmico ao se matricular no ECOS concorda com o estabelecido no presente Regulamento e com o cronograma anual divulgado pela Coordenação de Curso;

§ 2º São partes essenciais do estágio:

1. Preenchimento dos documentos exigidos pelo setor responsável pelos estágios no Campus Araquari;
2. Execução/realização do plano de atividades do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
3. Elaboração e apresentação do Relatório de Estágio (RE);
4. Defesa do RE perante banca avaliadora e entrega da versão final corrigida, com os demais documentos;
5. Entrega da ficha de avaliação do supervisor de estágio.

Artigo 3º Caberá ao acadêmico estar ciente dos padrões éticos, moral e de conduta pessoal e profissional, ressaltando que os estágios não caracterizam vínculo empregatício entre a concedente e o estagiário; deverá ser preservado o segredo industrial e/ou comercial quando for o caso e deverá ser respeitado o cumprimento de horário e assiduidade.



II - DO LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Artigo 4º O Estágio será realizado no máximo com duas pessoas jurídicas de direito privado ou de órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais desde que exerçam atividades relacionadas à profissão e estejam devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

§ 1º O Estágio poderá ser desenvolvido em qualquer Estado da Federação ou no exterior, correndo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, a expensas do acadêmico.

§ 2º Entendido o Estágio como estratégia de integração curricular que complementa o processo ensino-aprendizagem, o mesmo deverá ser realizado, prioritariamente, fora das dependências do IFC-Araquari.

§ 3º É necessária a celebração de convênio de estágio entre o IFC e o local do estágio, conforme normativa institucional.

Artigo 5º Uma vez definido(s) o(s) local(is) de estágio, em comum acordo pelo acadêmico e orientador, o aluno deverá solicitar sua matrícula ao Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (RACI) por meio de formulário eletrônico encaminhado ao setor, informando local, período, orientador e supervisor e anexando demais documentos solicitados.

Parágrafo único: A matrícula estará condicionada ao preenchimento e assinatura do requerimento de matrícula e apresentação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) assinado por todas as partes. A matrícula no ECOS pelo setor de Registro Acadêmico será efetivada após a verificação do cumprimento dos componentes curriculares anteriores ao Estágio. Após efetivada a matrícula, o aluno deverá encaminhar um e-mail informando o período, local, orientador e supervisor de ECOS à Coordenação de Curso.

Artigo 6º A mudança do local de estágio será permitida apenas em caráter extraordinário, devidamente justificada, e com a anuência do Orientador, em tempo hábil.

Parágrafo único: Para a mudança do local do estágio o acadêmico deve entregar à Coordenação de Estágios, o termo de cancelamento de estágio programado, devidamente assinado por todas as partes e, caso autorizado pelo professor orientador, cumprir todas as etapas legais para encaminhar um novo estágio.

Artigo 7º O cancelamento do estágio será permitido em caráter extraordinário, devidamente justificado, com a ciência do Orientador Acadêmico e com a assinatura do termo de cancelamento de estágio.



III - DA ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Artigo 8º Compete à Coordenação de Curso atender em conjunto com o Colegiado de curso e Orientador de estágio ao Art. 8º, item III da Resolução nº 35/2022 CONSUPER e organizar a documentação final dos acadêmicos aprovados em banca avaliadora e encaminhar para os setores responsáveis.

Artigo 9º Caberá a um docente designado ou comissão, preferencialmente de membros do Colegiado de Curso:

§ 1º Atuar em conjunto com a Coordenação de Curso e o Coordenador de Estágios do Campus no esclarecimento dos acadêmicos aptos ao ECOS.

§ 2º Elaborar o cronograma de defesas de estágio com o período de apresentação oral e prazos de entrega de documentação em conjunto com a Coordenação de Curso.

§ 3º Dirimir dúvidas referentes aos prazos, documentações e afins, tanto dos acadêmicos quanto dos docentes orientadores.

§ 4º Receber a documentação final das bancas avaliadoras e, após conferência, encaminhar para a Coordenação de Curso.

Artigo 10º A orientação do ECOS caberá a um dos docentes do IFC-Araquari que ministram disciplina(s) do currículo do curso de Medicina Veterinária. Ao professor-orientador compete o acompanhamento pedagógico e orientação de estágio nos termos do Art. 16, item I, da Resolução nº 35/2022 CONSUPER e:

I- Assinar carta de aceite de orientação (Formulário I) e o Termo de Compromisso de Estágio (TCE);

II- Prestar assistência técnica e científica aos acadêmicos sob sua orientação;

III- Propor profissionais para compor a banca de avaliação do relatório de ECOS, segundo o cronograma e normas vigentes (Formulário II);

IV- Elaborar, com os membros da banca de avaliação, a ata de defesa (Formulário III), responsabilizando-se pela entrega da mesma em até dois dias úteis, após a defesa.

Artigo 11º A supervisão do ECOS será efetuada por profissional graduado, vinculado ao local de estágio e sem vínculo de parentesco com o acadêmico. Este deverá ser previamente aprovado pelo Orientador e deverá atuar acompanhando, orientando e controlando as atividades que incumbem ao estudante estagiário.



IV - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO

Artigo 12º Ao acadêmico matriculado no componente curricular ECOS compete:

§ 1º Cumprir com as atividades programadas para o estágio.

§ 2º Considerar-se membro da instituição concedente do estágio durante o período, acatando suas decisões e hierarquia funcional.

§ 3º Fornecer às Coordenações de Curso e de Estágios, devidamente assinados e nas datas estipuladas, todos os documentos solicitados.

§ 4º Comunicar ao orientador a existência de quaisquer fatos que possam interferir no pleno desenvolvimento do estágio.

§ 5º Elaborar e entregar o relatório do estágio ao Orientador e aos membros da banca avaliadora conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Curso.

§ 6º Respeitar o cronograma estabelecido pela Coordenação de Curso, mantendo-se informado de forma proativa sobre eventuais mudanças em datas, prazos, horários e normativas, independentemente do local de estágio ou acesso à internet.

§ 7º Entregar a versão corrigida do relatório de estágio à Biblioteca do Campus.

V - DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ACADÊMICO NO LOCAL DE ESTÁGIO

Artigo 13º Caberá ao supervisor preencher a ficha de avaliação e frequência do estagiário, a qual deverá estar em posse do orientador pelo menos sete dias antes da defesa.

Parágrafo único: A partir da avaliação do supervisor, o orientador determinará se o aluno está apto a defender o RE. Somente será permitida a defesa do aluno com aptidão em “Conhecimento Técnico” e “Ética”, podendo haver inaptidão em até dois dos demais quesitos avaliados (Formulário IV).

VI - DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Artigo 14º O relatório descrevendo as atividades desenvolvidas durante o período do estágio deverá ser elaborado pelo acadêmico segundo as normas de formatação do Guia Básico para a Elaboração de Trabalhos Acadêmicos no IFC vigente e das demais orientações do Formulário V, de forma clara, objetiva e concisa.

Parágrafo Único: O relatório de estágio deverá ser entregue à banca avaliadora impresso ou via digital, a critério da mesma, pelo menos 7 (sete) dias antes da data agendada para a defesa. O não cumprimento deste prazo acarretará a reprovação sumária do acadêmico.



VII - DO PROCESSO AVALIATIVO

Artigo 15º A avaliação se dará por meio de Relatório de Estágio e sua defesa pública à Banca Avaliadora, em um prazo máximo de seis meses a contar da data da matrícula no componente curricular.

Artigo 16º A Banca Avaliadora será composta pelo Orientador (Presidente), dois membros titulares e um suplente com titulação mínima de Graduação. Visando o cumprimento da agenda, um membro titular e o suplente deverão ser obrigatoriamente do Campus.

§ 1º O(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) da área deverá(ão) ser(em) convidado(s) para compor a banca avaliadora. Na impossibilidade de participação do(s) mesmo(s), profissionais de outras áreas poderão ser convidados.

§ 2º É vedada a participação do supervisor de estágio, coorientador, bem como profissionais com algum grau de parentesco com o acadêmico.

§ 3º Os materiais necessários para a defesa pública ficam sob responsabilidade do acadêmico e do professor Orientador.

§ 4º A Banca sugerida pelo orientador será avaliada pelo Colegiado, que emitirá o seu deferimento ou não. No segundo caso, uma nova proposta de banca deverá ser feita pelo Orientador.

Artigo 17º A Coordenação de Curso tornará público o cronograma detalhado de defesas, especificando o nome do acadêmico habilitado para a defesa, professor Orientador e membros da banca, horário e sala.

§ 1º O Orientador poderá suspender a defesa caso considere seu orientado inapto à mesma, devendo levar o caso ao Colegiado de Curso.

§ 2º Caso o acadêmico se encontre impossibilitado de realizar a defesa no período estabelecido deverá preencher o Requerimento de Defesa Fora do Prazo (Formulário VI).

§ 3º Somente os casos deferidos pelo Colegiado estarão aptos a novos agendamentos de defesa, respeitando o prazo máximo para a defesa de cada aluno.

Artigo 18º Para a avaliação do acadêmico pela banca avaliadora serão necessários os seguintes documentos:

I - Relatório Final devidamente avalizado pelo Orientador, entregue com, pelo menos, 7 (sete) dias de antecedência à defesa;

II - Ficha de avaliação entregue pelo(s) Supervisor(es) (Formulário IV);

III - Ficha de avaliação da banca, em três vias (Formulário VII);

IV - Ata de defesa (Formulário III);



V - Folha de aprovação conforme normas do setor de Bibliotecas.

Artigo 19º Após a apresentação oral os avaliadores procederão à arguição sobre o relatório de estágio. Os tempos de apresentação e arguição serão divulgados anualmente com o cronograma.

Artigo 20º A nota final do acadêmico no estágio curricular supervisionado será composta pela média simples das notas dos membros da banca avaliadora, cada uma considerando a apresentação oral, arguição e trabalho escrito (Formulário VII).

Artigo 21º O acadêmico somente será considerado apto no estágio final supervisionado se obtiver Nota Final igual ou superior a 7 (sete) na banca de avaliação. Para ser aprovado este deve ser considerado apto pela banca e ter entregue o relatório final atendendo as correções solicitadas, quando houver. O acadêmico que não obtiver a nota mínima terá que refazer o estágio; refazer o relatório escrito; e/ou apresentá-lo novamente de forma oral, conforme o que for decidido pela banca. Neste caso, os prazos também serão definidos pela Banca Avaliadora.

Artigo 22º A versão corrigida do relatório de estágio deverá ser entregue pelo acadêmico à Biblioteca do Campus segundo as exigências desse setor.

Artigo 23º Ao final do processo, os documentos (Ata, Ficha de Avaliação do Supervisor e Fichas de Avaliação da Banca) deverão ser encaminhados de forma digital pelo Orientador à Coordenação do Curso em até 2 (dois) dias úteis.

Parágrafo Único: A Coordenação de Curso encaminhará para o setor de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (RACI) a relação de alunos que participaram de banca avaliadora bem como o resultado final.

Artigo 24º Os casos omissos serão avaliados e deliberados pelo Colegiado de Curso.



FORMULÁRIO I - CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, SIAPE N° _____, docente do curso de Medicina Veterinária do Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari* aceito orientar o(a) aluno(a) _____ devidamente matriculado(a) em Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado no referido curso sob o número _____; responsabilizando-me por respeitar as prerrogativas estabelecidas. O Estágio se dará na Instituição: _____, perfazendo _____ horas; e na Instituição: _____, perfazendo _____ horas. Totalizando _____ horas.

Araquari, _____ de _____ de 20____

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Coorientador(a) (opcional):

Recebido em: ____/____/____ **pela Coordenação de Curso** **Visto:** _____

- Obs.: 1- Preencher o formulário e assinar, preferencialmente, de forma digital;
2- Enviar conforme orientação da Coordenação de curso, por e-mail ou formulário eletrônico.



FORMULÁRIO II – SUGESTÃO DE COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA

Nome do(a) Aluno(a):	
Número de Matrícula:	
E-mail:	
Telefone:	

Dados da Banca Avaliadora	
Professor Orientador Presidente da Banca	Nome:
	E-mail:
	Telefone:
Titular (do <i>Campus</i>)	Nome:
	E-mail:
	Telefone:
Titular	Nome:
	E-mail:
	Telefone:
Suplente (do <i>Campus</i>)	Nome:
	E-mail:
	Telefone:

Proposição de datas de defesa de relatório de estágio curricular obrigatório:

1ª opção: ____ / ____ / ____ 2ª opção: ____ / ____ / ____

Araquari, ____ de _____ de _____

Professor Orientador

- Obs.: 1- Preencher o formulário e assinar, preferencialmente, de forma digital;
2- Enviar conforme orientação da Coordenação de curso, por e-mail ou formulário eletrônico.



FORMULÁRIO III – ATA DE DEFESA

Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ de _____, reuniu-se nas dependências do Instituto Federal Catarinense no *Campus Araquari* a banca avaliadora do _____ sob a presidência do(a) professor(a) _____ de autoria do acadêmico do curso de Medicina Veterinária _____. A banca ficou assim constituída: Prof(a) _____, presidente e orientador, _____ e _____.

Concluída a apresentação foram realizadas as arguições e proposições ao mesmo. Em seguida procedeu-se o julgamento pelos membros da banca avaliadora, com o seguinte resultado:

() **APROVADO** com média final _____.

() **APROVAÇÃO CONDICIONAL** à realização das correções propostas pela banca em até 07 dias corridos (Neste caso a banca deve preencher o campo ao final do documento).

() **REPROVADO** com média final _____, necessitando que o acadêmico: () refaça o estágio; () refaça o relatório de estágio; () rerepresente publicamente de forma oral para nova avaliação. O prazo final para o cumprimento da solicitação é de _____.

Cumpre-se desta forma a normatização estabelecida pelo Regulamento do curso de Medicina Veterinária. E, para constar, eu, _____, presidente da banca avaliadora, lavrei a presente ata.

Presidente da Banca _____

Membro Titular _____

Membro Titular _____

Para preenchimento após as correções (preencher em caso de aprovação condicional)

Declaro que as correções _____ foram entregues dentro do prazo estabelecido e que foram aceitas pelo Presidente da banca e apresentou média final _____, em ____/____/____, estando o aluno considerado: () APROVADO ou () REPROVADO, devendo refazer o relatório e rerepresentar publicamente para nova avaliação.



FORMULÁRIO IV - AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Nome do(a) Estagiário(a):

Empresa/Entidade Concedente:

Curso:

Período do Estágio:

Carga Horária Total do Estágio:

OBSERVAÇÕES:

- A avaliação do(a) estagiário(a) será expressa por meio de conceitos: o supervisor atribuirá a letra “A” para apto e “I” para inapto.

- No Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, somente será permitida a defesa do aluno com aptidão em “Conhecimento Técnico” e “Ética”, podendo haver inaptdão em até dois dos demais quesitos avaliados.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
1. Pró atividade (Interesse e iniciativa): vontade em querer aprender	
2. Assiduidade, pontualidade e responsabilidade: comparecimento nas atividades programadas.	
3. Liderança e Comunicação: capacidade para interagir com o grupo.	
4. Planejamento e tomada de decisão: organização das atividades a serem executadas.	
5. Conhecimentos técnicos: conhecimentos técnicos prévios e ou adquiridos no estágio.	
6. Criatividade e contribuições para o crescimento da Empresa ou Instituição, inovação, novas ideias.	
7. Ética: conduta em relação aos padrões e costumes.	

COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES:

Identificação do Supervisor de Estágio

Obs.: 1- O formulário poderá ser preenchido e assinado de forma física ou digital;

2- Enviar conforme orientação da Coordenação de curso, por e-mail ou formulário eletrônico.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

FORMULÁRIO V

GUIA DE FORMATAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO



INTRODUÇÃO

O “Guia de Elaboração e Formatação do Relatório de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado” é uma norma elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado a fim de contemplar as instruções aos acadêmicos do curso de Medicina Veterinária do Instituto Federal Catarinense do *Campus Araquari* a estruturar o relatório de estágio (RE) curricular obrigatório supervisionado.

Neste documento estão elencados os principais itens que deverão constar no RE, bem como exemplos no intuito de facilitar a elaboração e correção do mesmo. O acadêmico deverá estar plenamente ciente que este anexo ao regimento do Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado (ECOS) servirá como critério de avaliação do mesmo junto aos demais quesitos estabelecidos na normativa.

Os aspectos de formatação não presentes nesse documento serão encontrados no Guia Básico para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos no Instituto Federal Catarinense. O texto deve ser redigido preferencialmente em terceira pessoa e no tempo verbal pretérito.

O documento deverá conter no máximo 50 páginas (incluindo os 18 itens descritos na sequência).

Demais instruções no link abaixo:

<https://biblioteca.arauvari.ifc.edu.br/2023/02/27/entrega-de-trabalho-de-conclusao-de-curso/>

I. ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Os tópicos estruturais do RE abaixo listados (de nº 01 ao nº 10; nº 17) deverão seguir a formatação do Guia Básico para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos no Instituto Federal Catarinense. Por sua vez, os tópicos remanescentes (nº 11 ao nº 16) deverão seguir as orientações desse formulário:

1. Capa (obrigatório)
2. Folha de Rosto (obrigatório)
3. Folha de aprovação (obrigatório)
4. Dedicatória (optativo)
5. Agradecimentos (optativo)
6. Epígrafe (optativo)
7. Lista de figuras (obrigatório)
8. Lista de tabelas (obrigatório)
9. Lista de abreviaturas, siglas e símbolos (optativo)
10. Sumário (obrigatório)
11. Resumo (obrigatório)



12. Introdução (obrigatório)
13. Descrição do local de estágio (obrigatório)
14. Atividades realizadas (obrigatório)
15. Relato de caso/tema (obrigatório)
16. Considerações finais (obrigatório)
17. Referências (obrigatório)
18. Anexos (optativo)

II. RESUMO (Máximo 300 palavras))

Neste item serão sintetizadas as informações como o local e período de ECOS, incluindo a carga horária total de cada local e supervisor. Deve-se ressaltar as atividades executadas pelo estudante, carga horária final, e concluir sobre a experiência do período. Caso o aluno realize ECOS em dois locais, deve especificar cada um. Inserir três a cinco palavras-chave, após o final do texto.

III. INTRODUÇÃO (Máximo duas páginas)

A introdução tem como objetivo chamar a atenção do interlocutor para as atividades executadas pelo acadêmico durante o período de estágio. As atividades deverão ser citadas com ênfase na sua importância, ressaltando o papel do Médico Veterinário na área de atuação escolhida, especificando o local do estágio.

Além do relato das atividades executadas, o acadêmico deverá citar que o ECOS abordará um tema com argumentação vivenciado durante o período de estágio (relato de caso, relato de experiência, manejos específicos, desenvolvimento e/ou aplicação de tecnologias inovadoras, entre outros).

IV. DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

Este tópico deverá ser organizado de forma sucinta abordando a estrutura física e funcionamento do local de estágio, podendo inserir fotos, caso encaixe no contexto.

V. ATIVIDADES REALIZADAS (Máximo duas páginas, incluindo imagens)

Neste tópico, baseado no que foi exposto anteriormente, o acadêmico descreve como foi a sua rotina de trabalho, abordando as atividades executadas durante o período do estágio. Deverá deixar claro os procedimentos desenvolvidos pelo próprio acadêmico, relatando seu senso crítico na desenvoltura da execução das ações, com ênfase nos pontos positivos e negativos da sua experiência.

Após a descrição, especificar as atividades em tópicos consecutivos, realizando a discussão dos achados de acordo com literatura técnico-científica da área, fazendo o uso de quadros, tabelas e figuras (esquemas, ilustrações e gráficos).

No caso da descrição de medicamentos, produtos ou materiais nas atividades executadas, o texto deverá conter o princípio ativo, dosagem, e via de aplicação. O nome comercial e do laboratório deverão ser inseridos em nota de rodapé.



Sistema Endócrino	Caninos (n=16)	Felinos (n=0)	Total
Hipotireoidismo	10 (62,5%)	0	10
Hipoadrenocorticismo	6 (37,5%)	0	6
TOTAL	16 (100%)	0	16 (100%)

VI. RELATO DE CASO/TEMA (relato de caso, relato de experiência, manejos específicos, desenvolvimento e/ou aplicação de tecnologias inovadoras). O assunto selecionado a ser detalhado deverá ser de escolha em comum acordo com orientador, sendo indicado um relato de tema acompanhado durante o período de estágio.

- a) TÍTULO
- b) INTRODUÇÃO
- c) DESENVOLVIMENTO (Metodologia, Resultados e Discussão)
- d) CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS (Máximo uma página)

Será descrita a opinião do acadêmico sobre a experiência profissional do ECOS, destacando aspectos relevantes.

VIII. REFERÊNCIAS

As referências deverão seguir as normas estabelecidas pelo Guia Básico para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos no Instituto Federal Catarinense vigente.



FORMULÁRIO VI – REQUERIMENTO DE DEFESA FORA DO PRAZO

Eu, _____, matrícula nº _____, discente do curso de Medicina Veterinária do Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*, solicito defesa fora do prazo estabelecido.

() **Trabalho de Conclusão de Curso**

() **Relatório de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado**

Baseado na justificativa abaixo:

Araquari, _____ de _____ de _____

Estudante solicitante

Recebido pela Coordenação em: ____/____/____

USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE CURSO	
Parecer do Colegiado (Ata de ____/____/____)	
(<input type="checkbox"/>) DEFERIDO	(<input type="checkbox"/>) INDEFERIDO
Justificativa:	
_____ _____ _____	
Araquari, _____ de _____ de 20____	
Visto e carimbo do Coordenador de Curso: _____	

Obs.: 1- O formulário poderá ser preenchido e assinado de forma física ou digital;

2- Enviar conforme orientação da Coordenação de curso, por e-mail ou formulário eletrônico.



FORMULARIO VII – FICHA DA BANCA AVALIADORA

Nome do(a) Aluno(a):	
Nome do(a) Avaliador(a):	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:		Valor	Nota
Requisitos avaliados na apresentação oral			
1	Postura; comportamento durante a apresentação.	0,5	
2	Clareza na exposição de ideias.	0,5	
3	Cumprimento do horário de apresentação.	0,5	
4	Organização da apresentação (Introdução, desenvolvimento e conclusão).	0,5	
Subtotal		2,0	
Requisitos avaliados na Arguição			
1	Domínio do conteúdo na arguição.	1,0	
2	Clareza na exposição das ideias empregando terminologia técnica.	1,0	
Subtotal		2,0	
Requisitos avaliados no trabalho escrito			
1	Descrição do local de estágio e atividades desenvolvidas	0,5	
2	Gramática e ortografia.	1,5	
3	Utilização de referências atualizadas.	1,5	
4	Discussão do tema do trabalho.	1,5	
5	Cumprimento das normas de formatação do IFC	1,0	
Subtotal		6,0	
Nota Final do Acadêmico		10,0	

Observações:

Membro Avaliador: _____

Visto do Presidente da Banca: _____

Araquari, ____ de _____ de _____.